



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XVIII(dezoito) do artigo 191 (cento e noventa e um), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiero **A INCLUSÃO EM PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA - 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021 O SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI N.º 024/2021**, que "Reconhece as atividades educacionais de qualquer natureza como essenciais no município de Contagem." de minha Autoria.

Sala da Presidência, em 22 de junho de 2021.


ALEX CHIODI
-Vereador-


APROVADO EM

22/06/21 PRESIDENTE



ABNE
Aprovação, Indireta
admitido em
22/06/2021